



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI N.º 1.629/2021

De 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 474.903,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e três reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 0110 - Funcional: 20.601.5010-2.020

4.4.90.52 - 0124 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 219.650,00

Ficha: 0642 - Funcional: 20.601.5010-2.020

4.4.90.52 - 0300 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 255.253,00

Total da Suplementação R\$ 474.903,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, o Superávit Financeiro no valor de R\$ 255.253,00 da fonte 0300 recursos ordinários e R\$ 219.650,00 com o provável excesso de arrecadação da receita 2.4.1.8.10.9.1.01.00.00 Aquisição de Máquinas - fonte 0124 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União não relacionados à educação/saúde/assistência social, de acordo com o art. 43 e 43 Lei 4320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 22 de setembro de 2021.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, EJA (ED. Jovens e Adultos) e AEE (Merenda Escolar Especial) DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço será a partir do Primeiro dia Subsequente a publicação deste Aviso até o dia 14/10/2021 às 08h00 (horário de Mato Grosso) na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2021. Gislaine Ascanio/Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.629/2021

De 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CREDITO

ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 474.903,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e três reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

Ficha: 0110 - Funcional: 20.601.5010-2.020

4.4.90.52 - 0124 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 219.650,00

Ficha: 0642 - Funcional: 20.601.5010-2.020

4.4.90.52 - 0300 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 255.253,00

Total da Suplementação R\$ 474.903,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, o Superávit Financeiro no valor de R\$ 255.253,00 da fonte 0300 recursos ordinários e R\$ 219.650,00 com o provável excesso de arrecadação da receita 2.4.1.8.10.9.1.01.00.00 Aquisição de Máquinas - fonte 0124 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União não relacionados à educação/saúde/assistência social, de acordo com o art. 43 e 43 Lei 4320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 22 de setembro de

2021.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

O município de **GUIRATINGA-MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS TRABALHADAS EM REFORMAS E REPAROS EM VARIAS PONTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 13 de outubro de 2021. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertília, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 22 de setembro de 2021.

Débora Vilela dos Anjos

Diretora do Departamento de Licitação

FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Saúde: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA CAMARA REFRIGERADA COM CAPACIDADE DE 510 LITROS. GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PORTA DE VIDRO COM CAMADA TRIPLA COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE E BATERIA DE EMERGENCIA NO MINIMO 24HORAS, DEVIDO A FALHAS DE ENERGIA.** O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim aponta a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 81.618.753/0001-67, com o valor total de **R\$ 15.300,00(Quinze mil trezentos reais)**, para o objeto desta dispensa.

A presente aquisição se faz necessária tendo em vista por um objetivo atender as demandas do Departamento de Saúde e a determinação da vigilância sanitária no que diz respeito à guarda e acondicionamento e adequada conservação de imunobiológico (vacinas) nas dependências das unidades de saúde do Município nesse momento de pandemia do Corona vírus – COVID – 19.

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n.º 81.618.753/0001-67 cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 21 de setembro de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva

Presidente Substituto da CPL

Débora dos Anjos Vilela

Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira

Membro da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertília, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº. 040/2021 para contratação da empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 81.618.753/0001-67, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA CAMARA REFRIGERADA COM CAPACIDADE DE 510 LITROS. GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PORTA DE VIDRO COM CAMADA TRIPLA COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE E BATERIA DE EMERGENCIA NO MINIMO 24HORAS, DEVIDO A FALHAS DE ENERGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, com o valor total de **R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 22 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 040/2021 para contratação da empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 81.618.753/0001-67, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA CAMARA REFRIGERADA COM CAPACIDADE DE 510 LITROS. GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PORTA DE VIDRO COM CAMADA TRIPLA COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE E BATERIA DE EMERGENCIA NO MINIMO 24HORAS, DEVIDO A FALHAS DE ENERGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, com o valor total de **R\$ 15.300,00(quinze mil trezentos reais)**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 22 de setembro de 2021.



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-1399/2587.

OF. nº. 154/2021. Guiratinga – MT, 22 de setembro de 2021.

Ao:

Exmo. Sr.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal de Guiratinga MT.

NESTA

Pelo presente, venho mui respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência, **Cópia do Projeto de Lei n.º 032/2021 de autoria do Poder Executivo, aprovado pelos Nobres Edis na Sessão Ordinária do dia 21 de setembro 2021.**

Sem mais para momento,

Atenciosamente,


Manoel Martins da Silva
Secretário Geral
Portaria Nº 08/2008
Câmara Mun. de Guiratinga, MT



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROJETO DE LEI N.º 032/2021

De 21 de setembro de 2021

*Assinado por
Senador Constituinte
de 2015 a 2020*

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras
providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 474.903,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e três reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 0110 - Funcional: 20.601.5010-2.020

4.4.90.52 - 0124 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 219.650,00

Ficha: 0642 - Funcional: 20.601.5010-2.020

4.4.90.52 - 0300 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 255.253,00

Total da Suplementação R\$ 474.903,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, o Superávit Financeiro no valor de R\$ 255.253,00 da fonte 0300 recursos ordinários e R\$ 219.650,00 com o provável excesso de arrecadação da receita 2.4.1.8.10.9.1.01.00.00 Aquisição de Máquinas - fonte 0124 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União não relacionados à educação/saúde/assistência social, de acordo com o art. 43 e 43 Lei 4320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 21 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA

ROSA:32611765987

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Assinado em nome digital por WALDECI BARGA ROSA (CPF: 32611765987) em 21/09/2021 às 14:48:40. O documento eletrônico possui validade jurídica e é assinado digitalmente pelo signatário.